



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1328

IPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 256
De 26 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA**, ocupante do Cargo de Provisão em Efetivo de Professora 20 Horas, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 20 de abril de 2021, conforme atestado médico firmado pela Dr. Adilberto Raymundo CRM nº:21867-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258
De 27 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando os Memorandos nº 02/2021 e 10/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento do salário mínimo federal, pelo motivo de estarem trabalhando na coleta de lixo, aos servidores:

VALMIR CASSOL a partir de 13/04/2021
CLAUDIO ORLONSKI a partir de 23/04/2021

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260
De 30 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:
Fabiano Lepka - 03/05 a 01/06/2021 - 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 261
De 30 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2008, bem como o Memorando n.º 137/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **LEONILDA APARECIDA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1328

IPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 11/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 189/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento objetivando a contratação de profissionais através de pessoa física para a prestação de serviços junto ao HOSPITAL MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE sendo: a) ENFERMEIRO; b) TÉCNICO DE ENFERMAGEM e c) COORDENADOR DE ENFERMAGEM para o atendimento a serviços hospitalares, atendimento a Estratégias Saúde da Família e ao Estado de Emergência da situação Epidemiológica no Município de IPIRANGA - PR, devido a pandemia provocada pelo COVID 19.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h00min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 03/05/2021.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizada dia 13 de maio de 2021 às 14:00 horas.

O edital completo e seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga - PR, 28 de abril de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021.
TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 189/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 05/2021, do tipo menor preço, conforme abaixo especificada:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para serviços de arquitetura com projeto arquitetônico para restauração do Grupo Escolar Dr. Claudino dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2021 (dezenove de maio de 2021), às 09:00 (nove horas).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 29 de abril de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2021

OBJETO: Fornecimento de máscara facial oronasal, em atendimento a Secretaria de Saúde..

VALOR: R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

FORNECEDOR: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.652.247/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005 - JARDIM SÃO CAETANO, CEP: 09581-680, na cidade de SÃO CAETANO DO SUL, Estado do São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 30 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 30 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 30 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2021

OBJETO: Fornecimento de jaquetas, em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO

CNPJ: 07.066.672/0001-49

ENDEREÇO: R. BENJAMIN CONSTANT, nº. 807 - CENTRO, CEP: 84010-380, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 30 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 30 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 30 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2021

OBJETO: Fornecimento de mobiliário, em atendimento ao Departamento de Recursos Humanos.

VALOR: R\$ 9.185,00 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais).

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO: HONÓRIO PIRES, 310 - CENTRO, CEP: 84500-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 30 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 30 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 30 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1328

IPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2021

OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais de proteção e segurança e aparelhos de medição de orientação, destinados à Secretaria de Agropecuária.

VALOR: R\$ 4.293,00 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais).

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO: HONÓRIO PIRES, 310 - CENTRO, CEP: 84500-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8668/93.

DISPENSA: 30 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: 30 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 30 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Processo Administrativo Nº 142/21

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 23/03/2021 11:50:05

TOTAL DO PROCESSO: **6.999,00**

MORENO PAGAN & CIA LTDA **05.695.512/0001-33** **6.999,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 045 6.999,00 **Total: 6.999,00**

Item: 1 Unidade: Mês Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Taxa administrativa sobre o salário dos estagiários com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. Valor salarial: R\$ 825,00; Estimativa da quantidade de estagiários: 70.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 453,6389** Total Item: 5.443,6668

Item: 2 Unidade: Mês Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Taxa administrativa sobre o salário dos estagiários com carga horária de trabalho de 20 horas semanais. Valor salarial: R\$ 550,00; Estimativa da quantidade de estagiários: 30.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 129,6111** Total Item: 1.555,3332

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 08/2021

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º A pedido do Servidor, fica **EXONERADO**, a partir de 30/04/2021, o Sr. **JULCINEY PORTELA**, portador da C.I.R.G nº 12.618.226-0 e inscrito no CPF/MF nº 082.238.539-22 para o cargo de Provimento em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, símbolo CM-3, do quadro de servidores, revogando-se em todos os termos e atos o **DECRETO nº 03/2020**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº. 07/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.

Laertes Prestes
Presidente

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1º Secretário

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 09/2021

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, símbolo CM-3, nos termos da LC nº 09/2013, e suas alterações posteriores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO, a partir de 03 de maio do corrente ano, conforme Lei Complementar nº 09/2013, que trata da Estrutura Administrativa, Reorganização do Quadro de Pessoal Efetivo, de Cargos de Provimento em Comissão, de Funções Gratificadas e sobre a Reorganização do Plano de Classificação de Cargos, Funções em Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e suas alterações posteriores, o Sr. **DIVANIR KOLT**, portador da C.I.R.G nº 8.178.665-8 e inscrito no CPF/MF nº 042.751.669-22, para o cargo de Provimento em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, símbolo CM-3, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.

Laertes Prestes
Presidente

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1º Secretário

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretária

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1328

IPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - ADJUDICAR a proponente segunda colocada a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	139/2021
b) Licitação nº:	41/2021
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	30/04/2021
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de 01 (um) equipamento de Raio X 500 Ma, com Recurso da Resolução Sesa nº 773/2019, em atendimento ao Hospital Municipal.

FORNECEDOR: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Total do Fornecedor: 226.200,00(duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Marca
1	<p>Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50KW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 KHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 KHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tempo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ±180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140µm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector; ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência</p>	UN	1	226.200,00	LOTUS

<p>Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital: Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local. GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE). NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA: NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica. MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações. Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento. INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná. ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento. AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>				
---	--	--	--	--

Ipiranga/PR, 30 de abril de 2020.

DOUGLAS DAVI CRUZ
 Prefeito
 ELIANE GOTTEMS
 Pregoeira